



EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS URBANOS  
MOBILIDADE  
SAÚDE  
EDUCAÇÃO  
PREVENÇÃO DE  
DESASTRES NATURAIS  
CENTRO ANTIGO

CARTA ANUAL DE  
GOVERNANÇA CORPORATIVA  
2022

## Carta Anual de Governança Corporativa – 2022

### CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, referente ao exercício social de 2021.

#### IDENTIFICAÇÃO GERAL

- **CNPJ:** 13.595.251/0001-08
- **Sede Social:** AV. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador, Bahia
- **Tipo de estatal:** Empresa Pública
- **Acionista controlador:** Estado da Bahia
- **Tipo societário:** Empresa Pública
- **Tipo de capital:** Fechado
- **Abrangência de atuação:** Regional / Estadual
- **Setor de atuação:** Desenvolvimento Urbano e Edificações Públicas
- **Audidores Independentes atuais da empresa:** Maciel Auditores S/S
- **Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**

**Cícero de Carvalho Monteiro** - Presidente. CPF nº 245.164.145-20

**José Gonçalves Trindade** – membro nato. CPF nº 287.078.345-00

**Paulo Moreno Carvalho** - membro. CPF nº 359.266.005-53

**Nestor Duarte Guimarães Neto** - membro. CPF nº 110.289.805-82

**Sérgio de Oliveira Silva** - membro. CPF nº 648.234.315-53

**Manoel Vitório da Silva Filho** - membro. CPF nº 337.193.655-49

**André Nascimento Curvello** - membro. CPF nº 344.184.905-15

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - membro. CPF nº 425.125.495-34

**Luís Maurício Bacellar Batista** - membro. CPF nº 293.562.965-53

- **Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:**

**José Gonçalves Trindade** – Diretor Presidente.

CPF nº 287.078.345-00

**Mauricio Mathias Rabelo de Moraes** - Diretor de Habitação e Urbanização Integrada

CPF: 496.871.825-04

**Antonio Carlos Menendez** – Diretor de Infraestrutura e Edificações Públicas  
CPF: 000.603.448-90

**Larissa Dantas de Melo** – Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística  
CPF: 785.659.365-20

**Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa** – Diretora de Administração e Finanças  
CPF: 152.288.515-34

## **Sumário**

- ***Composição Acionária***
- ***Nosso compromisso público • Políticas Públicas***
- ***Nossas atividades***
- ***Nossas Metas e os principais resultados***
- ***Nossa Estrutura de Controles Internos***
- ***Fatores de Risco***
- ***Política ou Prática de Remuneração dos Administradores***
- ***Comentários dos Administradores sobre o Desempenho***
- ***Manifestação do Conselho de Administração***

## Carta Anual de Governança Corporativa – 2022

Em conformidade com a Lei 13.303/16, nos termos do art. 8º, incisos I, III e VIII, a presente carta corporativa tem por finalidade explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, no ano de 2021, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, definindo claramente os recursos a serem empregados para esse fim, bem como divulgando informação relevantes, em especial as relativas à composição acionária, atividades desenvolvidas, dados econômicos e financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

### **1. Composição Acionária**

O Capital Social autorizado da CONDER é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas com direito a voto.

O Capital Social, subscrito e integralizado, é de R\$ 16.803.753,00 (dezesseis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais).

Poderão participar do Capital Social da CONDER, pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade do Estado da Bahia.

A integralização das ações poderá ser realizada:

I - através de pagamento em moeda corrente, cujo mínimo de integralização a ser efetivada será estabelecido pelo Conselho de Administração, observado o disposto no art. 33 do seu Estatuto Social;

II - com créditos existentes contra a CONDER no ato da subscrição;

III - através da incorporação de bens móveis ou imóveis ao patrimônio social, mediante avaliação que será realizada por comissão de técnicos designada pela Assembleia Geral.

## 2. Nosso Compromisso Público.

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER é Empresa Pública, criada pela Lei Delegada nº 08, de 09 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e reorganizada pela Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 13.573 de 06 de setembro de 2016, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Com atuação em todos os territórios de identidade da Bahia, através de intervenções físicas e sociais, diretamente, ou por meio de convênios celebrados com os diversos municípios baianos, a CONDER promove a melhoria da qualidade de vida, levando desenvolvimento através da requalificação do ambiente urbano e potencializando a geração de emprego e renda. Sendo assim, a CONDER tem como funções estratégicas a promoção da:

**Mobilidade:** Desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados, de maneira efetiva, envolvendo um conjunto de projetos de infraestrutura viária para a melhoria da circulação e acessibilidade.

**Requalificação Urbana Integrada:** Realização de projetos e obras visando à melhoria das condições de habitabilidade, saneamento, acessibilidade, convivência social com vistas assegurar qualidade de vida em áreas urbanas e de interesse social.

**Prevenção a Desastres Naturais:** Prevenção de desastres naturais, através da implementação de projetos e execução de obras de macrodrenagem e contenção de encostas em áreas de risco.

**Habitação e Urbanização Integrada:** Construção de habitações com rede de infraestrutura e equipamentos urbanos necessários à moradia plena.

**Equipamentos Urbanos:** Implantação, qualificação e conservação de equipamentos de uso público necessários à convivência comunitária.

**Edificações Públicas:** Implantação e qualificação de edificações de prédios públicos.

**Soluções e Informações Geoespaciais:** Estruturação e manutenção de infraestrutura de dados espaciais, em escalas cadastrais urbanas, para prover o Estado da Bahia das informações geoespaciais necessárias ao planejamento e operação de projetos de desenvolvimento urbano.

**Resíduos Sólidos:** Estudos e diagnósticos visando à promoção do saneamento ambiental, através de melhoria das condições do meio físico, biótico e antrópico, com foco na gestão e destinação final e tratamento dos resíduos sólidos, visando reutilização, reciclagem e recuperação do ambiente.

### **3. Nossas Atividades**

A CONDER tem por finalidades coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de desenvolvimento urbano, habitação e edificações públicas, no Estado da Bahia, em perfeito alinhamento com o interesse público, tendo entre as suas principais atividades:

- I - desenvolver e implementar soluções de mobilidade, envolvendo um conjunto de projetos de transporte e circulação que proporcionem o acesso, com qualidade, ao espaço urbano;
- II - requalificar o espaço em áreas urbanas e de interesse especial, objetivando a melhoria das condições de habitabilidade, conservação ambiental e desenvolvimento social e econômico;
- III – contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar as obras e serviços de implantação, qualificação e conservação de equipamentos necessários à convivência comunitária;
- IV - desenvolver e implementar projetos e obras voltados à solução da destinação final de resíduos sólidos urbanos;
- V - coordenar o subsistema de informações geoespaciais, visando apoiar a execução de projetos de mobilidade, habitação e requalificação urbana;
- VI - produzir habitação e urbanização integrada com rede de infraestrutura e equipamentos urbanos necessários à moradia plena em áreas urbanas;
- VII - atuar junto aos órgãos do governo e concessionários de serviços públicos na urbanização de áreas destinadas a programas habitacionais, de acordo com as orientações e regulamentos municipais de desenvolvimento urbano;
- VIII - promover condições adequadas de habitabilidade, por meio de intervenções em áreas precárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;
- IX – contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar obras e serviços de implantação e qualificação de edificações de prédios públicos.

Para a realização de suas finalidades a CONDER atuará mediante a contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações junto a terceiros, precedida de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

#### **4. Nossas metas e principais resultados**

A CONDER, no desenvolvimento de suas atividades, exerce boas práticas de governança corporativa e transparência, na consecução de políticas públicas, utilizando-se de sistemas de controle interno, que monitoram seus processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

A sua missão é promover a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da execução de obras de mobilidade, habitação, equipamentos e requalificação urbanística e projetos para melhor destinação de resíduos sólidos, com responsabilidade socioambiental.

A CONDER tem como principais valores:

- ✓ Responsabilidade socioambiental;
- ✓ Superação de desafios;
- ✓ Compromisso com a qualidade;
- ✓ Comprometimento;
- ✓ Ética;
- ✓ Foco em resultados;
- ✓ Transparência.

No âmbito de suas competências institucionais a empresa participa da execução de ações/intervenções relativas a 05 Programas do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, com dotações consignadas ao seu orçamento destacados pelas Secretarias demandantes da administração governamental, alcançando, em 2021, investimentos da ordem de R\$ 1,2 milhões(até dezembro/2021).

Nos programas abaixo relacionados, são assumidos compromissos onde se definem metas e indicadores, os quais são acompanhados em sua execução orçamentária e monitorados pelo alcance dos seus resultados (conforme registros no sistema FIPLAN), trimestralmente, mediante resultados a seguir descritos:

#### **305– Desenvolvimento Urbano**

Conclusão de 75 obras de melhoria da infraestrutura urbana em 2021, envolvendo pavimentação, drenagem e requalificação de vias em todos os territórios de identidade do estado, representando um total aplicado de R\$ 39,6 milhões neste exercício, beneficiando a população urbana de inúmeros municípios.



Através do Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo do Estado foram aplicados em 2021 R\$ 35,9 milhões na execução de 18 obras de contenção de encostas, utilizando-se diversas técnicas planejadas de forma a assegurar soluções conjuntas que objetivem eliminar os riscos de deslizamentos de terra e desabamentos de imóveis em diversos bairros da capital.

Nas ações de mobilidade urbana e interurbana deu-se continuidade às ações desenvolvidas junto às intervenções de execução do Corredor Alimentador de Transporte I:

Com um percurso alcançado de 12,7 km de extensão, a Linha Azul liga o bairro de Patamares, na orla atlântica, ao bairro do Lobato, no subúrbio ferroviário (Interligação da Av. Pinto De Aguiar à Av. Gal Costa, Duplicação Da Av. Gal Costa e Implantação da Ligação Pirajá X Lobato), beneficiando localidades como São Rafael, São Marcos, Sussuarana, Mata Escura e Campinas de Pirajá. A Linha Azul contém 10 viadutos, 4 túneis duplos, ciclovias e pista dupla com 3 faixas cada, incluindo uma exclusiva para o transporte público, integrando-se ao metrô.

A obra encontra-se em fase final de execução, cujo percentual de avanço físico encontra-se no patamar de 99,18%. Afim de assegurar o perfeito funcionamento deste importante corredor de tráfego, estão em andamento a execução de serviços de urbanização, paisagismo, sinalização viária, horizontal, vertical, implantação de semáforos e iluminação pública; beneficiando uma população aproximada de 556 mil pessoas.

Sobre o andamento de execução das obras de infraestrutura para a implantação do **Corredor Alimentador de Transporte II**, que é formada pelas avenidas Orlando Gomes, 29 de Março, a Linha Vermelha; possuindo 12 km de extensão por onde estão distribuídos 6 viadutos, pontes, ciclovias e pista dupla com 3 faixas cada, com uma exclusiva para o transporte sobre rodas.

A via faz ligação entre as regiões de Paripe a Piatã, beneficiando milhares de moradores em bairro como Trobogy, Mussurunga, Bairro da Paz, Jardim Nova Esperança, Águas Claras e Cajazeiras.

O trecho da duplicação da Av. 29 de Março que interliga a Av. Regional até a BR-324 e compreende os bairros: Cajazeiras IV, V e VIII, Castelo Branco e Águas Claras, envolve a via principal do traçado da chamada linha vermelha. Possui aproximadamente, 2,6km de extensão, divididos em 2 pistas, com 3 faixas de tráfego cada.

As novas vias mudaram radicalmente a dinâmica de mobilidade da capital baiana, atualmente apontada como umas das mais congestionadas do estado. A ligação com a BR-324 e a integração com as Linhas 1 e 2 do metrô de Salvador também permitiram mudanças profundas em sua rotina de tráfego, tanto para os soteropolitanos quanto para moradores da região metropolitana.

Atualmente etapa 04, que faz parte do trecho da avenida Regional (interseção) até BR -324, apresenta atualmente o status de execução física de 73,94% especificamente para este trecho, uma vez que as obras da linha vermelha em sua totalidade encontram-se em fase final, perfazendo um percentual de avanço físico de execução de 94,73% das obras em sua totalidade. A via encontra-se em operação parcial, com obras sendo realizadas em uma alça pertencente a avenida 29 de Março x Águas Claras, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2022. O valor aplicado em 2021 para obras da linha vermelha foi da ordem de R\$ 23,0 milhões.

Outras duas intervenções em andamento pertencem ao eixo de Mobilidade Urbana é a ponte sobre o Rio de Contas/Requalificação da AV. Tote Lomanto – Jequié (BA):

A ponte a ser executada sobre o Rio de Contas, com extensão de tabuleiro de 160,00m. Sua localização será lado da ponte Teodoro Sampaio, já existente no local, e fará a conexão viária do Bairro Mandacaru ao Centro da Cidade de Jequié. Trata-se da articulação viária com a implantação/requalificação de vias com pistas duplas, com aproximadamente 1,000m de extensão, que interligará a ponte a Rua Presidente Dutra sentido centro da cidade, e com a Av. Otavio Mangabeira no sentido BR116, dando funcionalidade as vias e ruas próximas existentes. Em 2021 foram construídas e entregues à população as praças Jitaúna e Praça dos Esportes, que ficam no entorno da região das obras.

Na Avenida Tote Lomanto, na região do trecho 01 estão sendo executados os serviços de Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação, Meio fio e Aterro da Pista de Cooper. No trecho 02 foi executado todo o recapeamento previsto e estão sendo executados/requalificados guias e passeios, seguido da instalação de pisos táteis. A intervenção encontra-se com percentual de avanço físico de 54,85% de execução total. O Valor aplicado para esta intervenção em 2021 foi da ordem de R\$ 112,4 milhões.

Nas ações de habitação foram aplicados em 2021 R\$ 30,9 milhões em ações diretas de construção de habitações, melhorias habitacionais, urbanização de assentamentos precários, indenizações, fiscalização de obras e estudos e projetos.

Merecem destaque as obras de infraestrutura habitacional:

- Entrega de 213 unidades habitacionais, nos últimos dois anos, dos conjuntos habitacionais Paraíso Azul e Recanto Feliz, ambos no bairro de Costa Azul no município de Salvador.
- Conclusão e entrega de 174 unidades habitacionais na Comunidade de Alagados, localizado no bairro de Massaranduba, no município de Salvador.
- Entrega de 104 unidades habitacionais, na Região da Baixa do Soronha – próximo a Lagoa do Abaeté no Conjunto Habitacional Novo Lar, município de Salvador.

O plano de Reabilitação do Centro Antigo de Salvador abrange as obras de requalificação das vias urbanas através do PROGRAMA PAC 2 – PRÓ TRANSPORTE, MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO e QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS. O programa envolve: requalificação de vias; pavimentação em asfalto e paralelepípedo; calçadas com acessibilidade; sinalização viária; drenagem; execução de vala única e serviços complementares, quando necessários, para a funcionalidade da via. O projeto contempla 11 bairros e mais de 300 ruas, incluindo 18 vias do Centro Histórico de Salvador.

Entre as ruas recuperadas estão Largo da Cruz do Pascoal, Rua Direita do Santo Antônio, Ladeira do Boqueirão e Travessa Santo Antônio, de alto valor histórico. O valor do investimento aplicado em 2021 foi da ordem de R\$ 9,4 milhões.

A CONDER instituiu intervenções de macroestrutura (obras de macrodrenagem) que buscam solucionar o problema de alagamentos, resultante do transbordamento das cheias dos rios nos períodos de alto índice pluviométrico. Em 2021 foram aplicados recursos no valor de R\$ 143,00 milhões, nas seguintes intervenções:

- 1) A execução das obras de Intervenção Integrada de manejo de águas pluviais no Rio Ipitanga e afluentes e no Rio Joanes, Salvador e Lauro de Freitas – Bahia. A obra tem cinco quilômetros e inclui seis (06) reservatórios, contendo ainda a execução de 09 Canais de Macrodrenagem, melhorando a vida dos moradores da região. A intervenção encontra-se com percentual de avanço físico de 76,88%(Ref.: dez/2021).
- 2) A intervenção referente ao manejo de águas pluviais, concluída em 2021, na região do Súburbio Ferroviário, precisamente no Dique do Cabrito, contemplou obras que solucionaram as inundações e alagamentos nos períodos de chuvas mais intensas. A obra envolveu a requalificação de 11 canais, totalizando 3.359 metros de extensão. Foi realizada a urbanização de uma lagoa local que será utilizada para amortecimento das cheias e uma ciclovia de aproximadamente 550 metros.

- 3) A requalificação dos canais Jaguaribe e Mangabeira, situados nos bairros de Piatã, Itapuã, Alto do Coqueirinho e Bairro da Paz. O projeto consiste na requalificação dos canais Jaguaribe e Mangabeira, com extensão total de 10.135m. Este empreendimento visa reduzir os impactos causados pelo mau escoamento das cheias das bacias dos rios nos bairros de entorno.

A intervenção encontra-se com percentual de avanço físico geral de 69,85% Ref.: nov/21). As obras do Canal Mangabeira seguem resolvendo o impasse de remanejamento da adutora que existe no local, cuja previsão de conclusão das obras é no primeiro semestre de 2022.

No âmbito das ações de esporte e lazer, foram realizadas intervenções de construção, reforma, requalificação de equipamentos públicos no total de 21 intervenções e 5 requalificações de equipamentos públicos entregues no ano de 2021, com valor aplicado ao ano de R\$ 2,4 milhões.

Um dos maiores objetivos alcançados ao se promover a revitalização dos parques urbanos (Dique do Tororó/Costa Azul/ São Bartolomeu/ Lagoa Grande) é dar continuidade a salvaguarda destes, tornando-os um centro de referência cultural, ambiental e para alguns parques, (São Bartolomeu), manutenção do patrimônio de referência histórica local. O valor aplicado para este empreendimento foi da ordem de R\$ 5,3 milhões.

### **306 – Educação**

A CONDER participa do Plano estadual de Educação executando obras de construção e ampliação de escolas com investimento total de R\$ 2,3 bilhões. A construção de escolas de Educação em Tempo Integral contempla a política de expansão da oferta desta modalidade na rede estadual de ensino, por meio do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira. Esta iniciativa pretende ampliar os níveis de aprendizagem, através do aumento da jornada escolar dos estudantes; fortalecendo o desenvolvimento humano e social daqueles, por meio de ações que resultem na diversificação do universo de experiências educativas articuladas com algumas das áreas do conhecimento humano; além de contribuir para a melhoria dos indicadores de qualidade das unidades escolares com tempo estendido. Podemos destacar a entrega e continuidade das seguintes intervenções:

- Conclusão das Unidades Escolares de Educação Básica nos municípios de: Arembepe, Casa Nova, Monte Gordo e Barra do Pojuca;
- Estão sendo construídas outras unidades escolares de Educação Básica, assim como outros equipamentos de educação estão sendo requalificados ou ampliados, conforme o quadro de contratação a seguir. O valor de investimento aplicado à educação no ano de 2021 foi da ordem de R\$ 151,7 milhões.

CARTA ANUAL

Nº DO CONTRATO	OBJETO	LOCALIDADE	VALOR INVESTIMENTO CONTRATADO
CT 001/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	SALVADOR: IMBUÍ E SUSSUARANA.	R\$ 40.269.098,22
CT 003/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	SALVADOR: VILA CANÁRIA	R\$ 21.493.091,96
CT 016/2021	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR	SALVADOR: PRAIA GRANDE, SÃO CRISTÓVÃO, COSTA AZUL, SOLEDADE, ONDINA, CAJAZEIRAS IV, CABULA, CAJAZEIRAS VI E CAIXA D'ÁGUA.	R\$ 17.831.541,59
CT 017/2021	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR	ALAGOINHAS, CMAÇARI, CANDEIAS, CATU, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ E SIMÕES FILHO.	R\$ 20.260.559,88
CT 027/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ILHÉUS, ITABUNA, E TEIXEIRA DE FREITAS.	R\$ 56.844.639,51
CT 064/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	CRISÓPOLIS, EUCLIDES DA CUNHA, SANTO AMARO	R\$ 60.103.538,12
CT 065/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	JAGUARARI, SANTANA E SENHOR DO BOMFIM.	R\$ 62.997.124,05
CT 068/2021	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR	SANTO ESTEVÃO, CAETITÉ, JAGUAQUARA, RIBEIRA DO POMBAL, SALVADOR (BAIRRO: SOLEDADE)	R\$ 24.141.108,15
CT 071/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	CAPIM GROSSO, FORMOSA DO RIO PRETO, SALVADOR (SÃO CRISTÓVÃO) E TUCANO.	R\$ 91.707.177,00
CT 076/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ITACARÉ, POJUCA, SALINA DAS MARGARIDAS E SALVADOR (PARIPE)	R\$ 71.111.513,64
CT 080/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	AMARGOSA, ARATUÍPE E JIQUIRIÇÁ	R\$ 59.787.205,91
CT 081/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	BARRA, CACULÉ E LAPÃO	R\$ 64.431.428,35
CT 087/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ANDARAÍ, BONINAL, CENTRAL E IRAQUARA	R\$ 75.263.967,83
CT 088/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	CURAÇÁ, JUAZEIRO E MONTE SANTO	R\$ 65.459.988,33
CT 091/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	JUAZEIRO	R\$ 16.794.402,71
CT 093/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	AMÉLIA RODRIGUES E SÃO FRANCISCO DO CONDE	R\$ 59.877.027,11
CT 094/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	APORÁ (SEDE E ITAMIRA) E IPECAETÁ	R\$ 53.254.373,39
CT 098/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	PORTO SEGURO (C.M. LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESCOLA NOVA) E BARRA DO CHOÇA	R\$ 47.580.340,52
CT 099/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ANTAS (C.E. PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA), CATU E FEIRA DE SANTANA (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FAZENDA DO MENOR)	R\$ 58.555.140,80
CT 100/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO DESIDÉRIO E SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 60.239.041,22
CT 101/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	BARREIRAS E GUANAMBI (CETEP/UNEB/barreiras, C.M. Luis Eduardo Magalhães/Guanambi, Escola de Tempo integral /guanambi)	R\$ 32.591.738,39
CT 109/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS (PORTÃO E CEEP TIC) E SALVADOR (LOBATO, JARDIM CAJAZEIRAS)	R\$ 123.130.357,21
CT 102/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ESPLANADA, IGUAÍ, MAIRI, MATA DE SÃO JOÃO E POÇÕES	R\$ 96.906.303,62
CT 110/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	FÁTIMA, INHAMBUPE E RUY BARBOSA – BAHIA	R\$ 55.675.176,14
CT 111/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	CHORROCHÓ, JUAZEIRO E PAULO AFONSO	R\$ 52.426.846,35
CT 112/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	IGAPORÃ, PIATÁ E PINDAÍ	R\$ 50.979.588,92
CT 117/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	CAMAÇARI, CIPÓ, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA E SALVADOR (ARMAÇÃO)	R\$ 39.868.818,49
CT 127/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ITANHÉM, ITORORÓ E PRADO	R\$ 46.238.414,93
CT 133/2021	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ARACATU, BRUMADO, DOM BASÍLIO E IPIRÁ	R\$ 86.737.208,40
CT 134/21	CONSTRUÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	IBOTIRAMA, PARATINGA E XIQUE-XIQUE	R\$ 45.677.992,73
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO</b>			<b>R\$ 1.658.234.753,47</b>

### 313 – Saúde

Com aplicação anual em 2021 de R\$ 46,9 milhões estão sendo realizadas as seguintes obras:

- Ampliação do hospital Prado Valadares - Jequié;
- Ampliação do Hospital Geral de Ipiaú;
- Construção do Hospital Costa das Baleias – Teixeira de Freitas;
- Construção da UTI Neo natal da Maternidade Maria Conceição de Jesus - Concluída;
- Policlínicas concluídas em 2021 nos municípios de: Brumado, Eunápolis, Ribeira do Pombal e Itaberaba. Está em andamento com previsão de entrega até 2023, a unidade de Ilhéus.

O INFORMS, que completou 25 anos de atividades em 2021, nasceu do antigo Sistema de Informações Metropolitanano (18 de dezembro de 1996), que depois de uma etapa de ampliação dos seus processos internos redimensionando suas atividades, passa a se chamar INFORMS. Seu campo de atuação contempla, entre outros, a produção de cartografia sistemática em escalas cadastrais urbanas, composta de ortofotos, planimetria e altimetria. Seus processos passam a gerar produtos, via prestação de serviços para todo estado, principalmente nas áreas de cartografia e geodésia.

Aos longos dos anos, vem dando apoio sistemático ao grande volume de obras da CONDER e suas demandas específicas, sempre liderando como fornecedor de dados urbanos para todo o estado da Bahia.

Em sua estrutura interna, o INFORMS contém as áreas de cartografia e geodésia e possui também uma sala de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica.

Seu marco histórico foi a elaboração e produção do Sistema Cartográfico da Região Metropolitana no ano de 1976; além de elaborar a primeira base cartográfica sistemática digital do estado no ano de 1992. Atualmente, a inserção de novas tecnologias como a implantação da metodologia BIM dá o traço de modernidade a esta instituição memorável.

Para disponibilizar instrumento e informações e prover a análise de dados geoespaciais, desenvolvimento de sistemas geoespaciais e na utilização de geotecnologia voltados ao planejamento e desenvolvimento urbano; a Conder manteve, com recursos aplicados ao ano de 2021 na ordem de R\$ 2,5 milhões.

## **5. Nossa estrutura de controles internos**

Implantado desde dezembro de 2009 no estatuto da CONDER, a partir das definições constantes no Decreto Estadual nº 11.857/09 a Coordenação de Controle Interno, que teve sua estrutura desdobrada no regimento vigente, aprovado pelo Conselho de administração através da Resolução CA nº 04/2010. Esta coordenação integra a estrutura da Diretoria da Presidência e tem como competências:

- Planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno;
- adequar o planejamento e a execução de suas atividades às orientações técnicas que forem emanadas da Auditoria Geral do Estado – AGE;
- encaminhar a AGE relatórios das atividades de controle interno realizadas na CONDER, quando solicitado;
- propor a AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos;
- cooperar com a AGE nas auditorias que forem desenvolvidas na CONDER;
- acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela AGE, pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização e controle externo;
- orientar os gestores da CONDER em assuntos de competência de controle interno, bem como os responsáveis por contratos e convênios, nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre o acompanhamento e a prestação de contas;
- dar ciência imediata ao dirigente máximo da CONDER sobre irregularidades que impliquem lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive a apuração da responsabilidade dos envolvidos;
- examinar os atos da gestão com base nos seus registros contábeis e opinar sobre a prestação de contas anual, subsidiando o parecer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Diretores, emitindo relatórios sobre as não conformidades para proceder às correções cabíveis;
- auxiliar a Diretoria de Administração e Finanças na elaboração da prestação de contas a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado;
- verificar a aplicação dos padrões normativos em vigor na CONDER, visando à busca da melhoria contínua dos seus processos gerenciais e operacionais;
- solicitar à Coordenação de Gestão Estratégica, sempre que identificar essa necessidade, a emissão de normas processuais que assegurem o desempenho, a efetividade e a legalidade de funcionamento dos processos de trabalho;
- elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria, em consonância com os padrões

estabelecidos, com a explicitação das evidências e fatores de risco que possam afetar a estratégia de sustentabilidade da CONDER.

## **6. Fatores de risco**

Estão relacionados aqui os principais fatores de risco, que poderão causar relevantes impactos nos processos estratégicos da CONDER, no tocante aos objetivos econômicos - financeiros, sociais, processos internos e Pessoas:

- Existência de ações judiciais ou descontinuidade de repasse dos recursos federais, provocando efeito adverso no resultado operacional, impactando nos cumprimentos das metas e prazos.

Considera-se na análise do ambiente e atividades de controle, o conjunto de políticas, planos, procedimentos, medidas e ações de caráter normativo, preventivo ou corretivo, operacionalizado pela CONDER, visando: conformidades legais e regulatórias (*compliance*); cumprimento das obrigações de responsabilização e prestação de contas (*accountability*); segurança e confiabilidade das operações, informações e registros (*assurance*); e a salvaguarda dos ativos e recursos de forma a evitar perdas, mau uso, danos ou desvios.

## **7. Política ou Prática de Remuneração dos Administradores**

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e de supervisão superior da Empresa. É composto por 9 (nove) membros, sendo, 1 (um) membro nato e os demais eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, composta por um Presidente e 04 (quatro) Diretores Executivos, com prazo de gestão para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

O Conselho Fiscal da CONDER é de caráter permanente, sendo composto de 03 (três) Membros efetivos e 03 (três) suplentes, com curso superior, de reputação ilibada e reconhecida capacidade profissional, atendendo ao disposto no Capítulo XIII e no art. 147, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Decreto Estadual nº 18.470 de 29 de junho de 2018, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.



A remuneração fixa do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é composta por honorários definidos pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76. A remuneração é mensal e corresponde a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal ou Conselho de Administração, inclusive reuniões extraordinárias.

Na forma da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2012, foi definido, para vigorar a partir de dezembro de 2012, o valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração em R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em R\$3.000,00 (três mil reais).

A remuneração mensal dos diretores da CONDER é fixada na forma do Decreto Estadual nº 8.433, de 31 de janeiro de 2003, sendo atualmente R\$16.455,58 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) a remuneração do Dirigente Máximo e R\$14.519,63 (catorze mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) a dos demais dirigentes.

## **8. Comentários dos Administradores sobre o desempenho**

A Companhia de Desenvolvimento Urbano – Conder desenvolveu e implementou ações, controles e procedimentos para alavancar seu desempenho operacional no decorrer do ano de 2021, havendo alcançado as metas fixadas dentro dos programas constantes do PPA 2020-2023.

## **9. Manifestação do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Urbano, declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30/06/16.

Salvador, 23 de março de 2022.

**CARTA ANUAL APROVADA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2022, DE 23/03/2022.**